Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
SANTO AUGUSTO
Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465, 4° Andar - Caixa Postal 61 - CEP 98590-000
CNPJ/MF 90 167 131/0001-50 Fone/Fax: 55 3781-3355 ou 3324 E-mail: cvstoaug@mksnet.com.br

Decreto do Legislativo n° 89, de 14 de julho de 2003

Concede Diploma de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados à comunidade santo-augustense, às seguintes pessoas:

I - Hilda Iloni da Veiga da Rosa
II - Jair Pereira
III - Pedro Luiz de Oliveira
IV - Suzana Ribeiro de Melo
V - Malvina Gubiani Bertollo

Art. 2° Os Diplomas de que trata o artigo anterior, serão entregues aos homenageados em cerimônia a ser realizada por esta Câmara Municipal em dia, local e horário a serem definidos pela Mesa.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 14 de julho de 2003.

Verª. Nilva Cazarolli
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Dornelles
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 14/07/03
RETIRADO em 25/08/03